



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO PC 54/2017 - MANDATO 2017/2021

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o estabelecido para a Direção Intermédia de 3.º Grau/Contratação Pública e Financiamentos, **determino que**, a dirigente intermédia de 3.º Grau, senhora **Cristiana Maria de Castro Brandão**, desempenhe as seguintes funções:

- Coordenação técnica do serviço de Contratação Pública;
- Coordenação dos processos de candidaturas;
- Preparação dos procedimentos relativos aos financiamentos, especialmente no que diz respeito às ações materiais;
- Acompanhamento de todos os processos referentes a candidaturas;
- Encerramento de candidaturas;
- Elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, convites, no que diz respeito aos procedimentos de contratação pública de empreitadas.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 17 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira